



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 19/10/2000

Silvânia dos Reis Silva
Chefe de Div. de Estudos e Elaboração
Diretoria Técnica Legislativa-Mat. 13888
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 1998/2000 De, 19 de outubro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII combinado com o art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário, da APM situada à ACSV-SE 112 (1106 S), Av. LO 27, entre os lotes 08/09, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma Banca de Revista, ou atividades similares e compatíveis com o local, em favor de **ROSALINA FERREIRA DE SOUZA**, nos termos e condições estabelecidos no Processo nº 99055.763.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro do ano 2000.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
Prefeito Municipal

~~PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA~~
Advogado Geral do Município

~~WAGNER FERREIRA DA CUNHA~~
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente